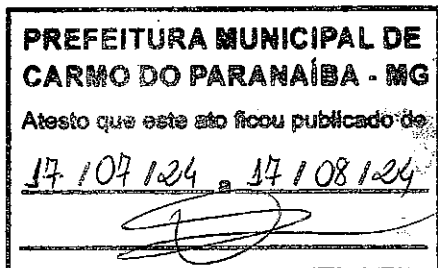


# MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

## DECRETO MUNICIPAL Nº 7.728 DE 17 DE JULHO DE 2024



*Nomeia os membros da Comissão de Valores do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.*

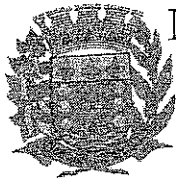
O PREFEITO DE CARMO DO PARANAÍBA-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso II do art. 30 da Constituição Federal e o art. 82 da Lei Orgânica Municipal de Carmo do Paranaíba e nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei Municipal nº 1.862, de 29 de dezembro de 2006 - Código Tributário Municipal,

### DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão Municipal de Valores de Carmo do Paranaíba, para o biênio 2024/2025, nos termos do art. 226 e seus incisos do Código Tributário Municipal:

- a - Umberto Eustáquio Barcelos Filho, servidor indicado pelo Prefeito Municipal;
- b- Paulo Victor Guimarães Furtado, servidor indicado pelo Prefeito Municipal;
- c - Walmir Barbosa de Paula, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas;
- d - Vicente José de Oliveira, corretor de imóveis credenciado no órgão da categoria profissional;
- e - Francisco de Assis Vinhal, corretor de imóveis credenciado no órgão da categoria profissional;





# MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

f - Neuma Batista Souza, representante do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural;

g - Flavio Yugi Teixeira Tanaka, engenheiro civil credenciado no órgão da categoria.

**Art. 2º** O mandato dos membros da Comissão que ora se nomeia será pelo período de dois anos, sendo suas funções honoríficas e não remuneradas.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba - MG, 17 de julho de 2024.

César Caetano de Almeida Filho  
Prefeito de Carmo do Paranaíba-MG

